

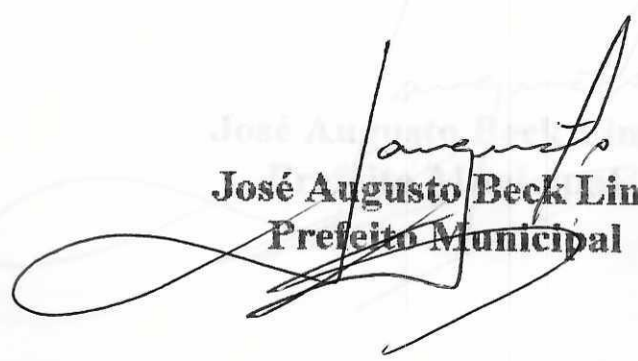
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 252/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 01 de Novembro de 1996, de acôrdo com o Artigo 103 § 3º, da Lei Nº 66/90 de 28.12.1990, ao Servidor o Srº JOSÉ FERREIRA DE JESUS, RG Nº 000.429.222 - MS, Servente, Nível 01 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

**Gabinete do Sr. Prefeito Municipal
de Laranjeiras do Sul - PR, 01 de novembro de 1996.**


**José Augusto Beck Lima
Prefeito Municipal**